



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE**

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 02**

#### **ABERTURA E DISPUTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2016 - REPUBLICAÇÃO**

**Concorrência CISVALE Nº: 001/2016**

**Objeto:** Concorrência pública, tipo menor preço, com regime de execução indireta, com empreitada por preço global, destinada à contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para a execução de obra do Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, localizada na Rua Ernesto Alves, nº 875, no quarteirão formado pelas Ruas Ernesto Alves, Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Fernando Abott e Travessa Vereador Walter Kern, junto à Praça Siegfried Heuser, Centro de Santa Cruz do Sul, nos termos do projeto que acompanha o referido edital, e que compreende a construção de um edifício de dois pavimentos com área total de 880,57m<sup>2</sup>, construído com estrutura de concreto armado, conforme especificação no edital e anexos do presente certame licitatório.

No dia 24 de junho de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões existente junto à Sede do CISVALE, sito à Rua Ernesto Alves, 128, Santa Cruz do Sul, a Comissão Especial de Licitação, designados pela portaria nº 032/2016 (conforme cópia anexa), constituída pelos Srs. Clayson Morimoto, Luciane Richter, Diogo Durigon e Fernando Pritsch Winck, acompanhada da Diretora Executiva Léa Regina Machado Vargas e da contadora do CISVALE Cíntia Mendes Ribeiro, reuniram-se para a Sessão Pública do processo licitatório em epígrafe. Fica registrada a ausência justificada dos integrantes Patrícia Assmann e Kariane Tadiel Pacheco.

#### **ABERTURA**

Declarada aberta a sessão, fora designado, entre os presentes, o Sr. Clayson Morimoto como Presidente da Comissão, o qual convocou o Sr. Diogo Durigon para secretariar os trabalhos. Em prosseguimento, após aguardar o tempo previsto no edital (fls. 224) constatando a presença de interessado à licitação, teve início a identificação dos participantes. Fica registrado que a empresa LEO AREND & CIA LTDA -



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE**

ME efetuou a entrega dos envelopes diretamente no CISVALE, em data de 23 de junho de 2016, não havendo outros licitantes presentes ou que tenham enviado proposta.

A licitante apresentou ambos os envelopes solicitados no edital, estando devidamente lacrados, sendo rubricados por todos os presentes. Em prosseguimento, passou-se à análise da habilitação.

### **HABILITAÇÃO**

O envelope de habilitação da concorrente fora aberto, passando-se à análise da habilitação, sendo a referida documentação rubricada pelos presentes.

Os documentos relativos à habilitação foram analisados pela comissão.

Fica registrado que o item 2.16 fora fragmentado em dois documentos pela empresa, o que, contudo, atende ao solicitado pelo edital, mas é registrado pela comissão.

Fica registrado que o item 2.22.2 é analisado também sob especificação técnica de lógica, telefonia, elétrica de baixa tensão ou assemelhado, haja vista o desdobramento inexistente em CAT para *telecomunicações* (vide registro ata 01/2016), que demonstra ter semelhança à idêntica natureza de tal pretensão do edital, bem como considerando o disposto no item quanto possibilidade de análise, pela comissão, de complexidade tecnológica equivalente ou superior e características semelhantes, que, no caso da empresa em questão, entendeu-se pela adequação face à CAT, atividades societárias, atividades econômicas (Receita Federal – cód. 41.20-4-00) e responsabilidade técnica apresentadas pela empresa.

Após análise da documentação acostada, a comissão conclui pelo atendimento dos requisitos de habilitação, considerando-se a empresa Leo Arend & Cia Ltda habilitada.

### **ABERTURA DA PROPOSTA**



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE**

Após análise da habilitação, teve prosseguimento o procedimento com a abertura dos envelopes das propostas da empresa habilitada. O envelope contendo a proposta fora passado à todos para conferência de sua situação (eis que lacrado). Após a sua abertura e analisada a proposta, fora a mesma considerada formalmente regular pela comissão especial de licitação, passando-se ao registro da proposta, a seguir nominada, considerando-se o tipo solicitado (menor preço global):

<b>Empresa</b>	<b>Proposta</b>
<b>Item 01 – único.</b>	
LEO AREND & CIA LTDA.	R\$1.904.488,41

Após a análise da proposta global (R\$1.904.488,41 – UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e valores orçamentários, considerando a regularidade dos aspectos técnicos previstos no edital, bem como considerando a sua adequação quanto ao valor proposto e orçado, a empresa Leo Arend & Cia Ltda foi considerada vencedora para **o item do edital**, nos termos dos valores acima e conforme proposta anexa.

Fica registrado, em especial, a realização de análise dos índices de BDI, desdobramento da proposta, apresentação de cronograma físico financeiro, apresentação das propostas, e item a item do desdobramento da planilha orçamentária.

### **ENCERRAMENTO**

Tendo em vista a renúncia recursal da única participante, bem como considerando a adequação do preço ofertado, **A EMPRESA LEO AREND & CIA LTDA é declarada vencedora**, encaminhando-se, o presente, assim, para homologação e adjudicação pelo presidente do CISVALE.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE**

O resultado do procedimento será publicado nos meios oficiais, bem como comunicado à empresa licitante/vencedora.

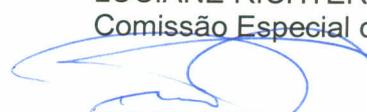
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, ficando todos os presentes notificados dos atos registrados na presente. Esta ata, após leitura, vai assinada pela Comissão, equipe técnica e representantes dos Licitantes presentes.

  
CLAYSON MORIMOTO  
Comissão Especial de Licitação

  
FERNANDO PRITSCH WINCK  
Comissão Especial de Licitação

  
LÉA REGINA MACHADO VARGAS  
Diretora Executiva CISVALE

  
LUCIANE RICHTER  
Comissão Especial de Licitação

  
DIOGO DURIGON  
Comissão Especial de Licitação

  
CÍNTIA MENDES RIBEIRO  
Contadora CISVALE